

REFLEXÕES SOBRE O NEODISTRIBUTISMO

Ivanaldo Santos¹

Resumo:

O objetivo do presente estudo é refletir sobre o distributismo no século XXI ou mais precisamente sobre o neodistributismo. O século XXI, de um lado, traz a renovação e atualização das características clássicas do distributismo e, do outro lado, o distributismo deverá pensar em um modelo econômico híbrido que possa conciliar desenvolvimento material, tradição artístico-espiritual ocidental, vida familiar e realização individual.

Palavras-chave: Distributismo, Neodistributismo, Propriedade familiar.

Reflections on neodistributism

Abstract:

The purpose of the present study is to reflect on distributism in the 21st century or more precisely on neodistributism. The 21st century, on the one hand, brings about the renewal and updating of the classic characteristics of distributism, and on the other hand, distributism must think of a hybrid economic model that can reconcile material development, Western artistic-spiritual tradition, family life and individual achievement.

Keywords: *Distributism, Neodistributism, Family property.*

Introdução

O presente estudo é a versão *scientific article* da palestra apresentada no II Encontro Brasileiro de Estudos Tradicionais (II EBET), realizado, no período de 24 a 25 de maio de 2018, pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Um agradecimento especial é realizado ao Dr. Edu Silvestre Albuquerque (UFRN) pela organização e realização do II EBET.

O *distributismo* ou *distributivismo* é uma teoria política e econômica de origem inglesa, cujo fundador oficial é Hilaire Belloc. No livro *O Estado Servil*, Belloc (1945) tece críticas a burocracia do Estado moderno, critica os oligopólios e o modelo capitalista desenvolvido, em grande parte da Europa, no final do século XIX e início do XX. Modelo que gerou as duas grandes guerras mundiais. Por isso, ao

¹ Filósofo, Doutor em estudos da linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente é professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Contato: ivanaldosantos@yahoo.com.br

contrário do que muitos pensam, o distributismo nasce como uma crítica ao capitalismo. No entanto, o próprio Belloc aponta os governos que desejam incorporar a totalidade da realidade, o totalitarismo, como algo muito perigoso. Na prática o distributismo é uma serena e equilibrada crítica tanto ao capitalismo liberal como ao socialismo estatista. Com isso, o distributismo representa a primeira grande experiência de *terceira via* ao capitalismo e ao socialismo.

O principal difusor do distributismo foi o escritor inglês e um dos *grandes convertidos ao catolicismo* (cf. PUJOL, 1994) Gilbert Keith Chesterton, principalmente em obras, como, por exemplo, *Evolução da história da humanidade* e *O distributismo e a questão social* (cf. CHESTERTON, 2010). Todavia, outros escritores também foram adeptos, com formas variadas, do distributismo. Entre eles, citam-se: Arthur Penty, Cecil Chesterton, W. T. Titterton, Vicent McNabb e Seward Collins. No Brasil intelectuais como Alceu Amoroso Lima, o Tristão de Ataíde (cf. SILVA, 2012), Gustavo Corção (cf. PAULA, 202) e Miguel Reale foram seguidores do distributismo.

Ao longo do século XX foram desenvolvidas várias experiências envolvendo o distributismo e, com isso, configurando vários *círculos distributistas* (cf. CORRIN, 1975) ao redor do planeta. Por exemplo, elas foram fundamentais para a Inglaterra triplicar a produção de alimentos durante o esforço para, no final da década de 1930 e nos primeiros anos da década de 1940, vencer a Segunda Guerra Mundial; foi ainda uma experiência forte em países como a Espanha, a Itália, a Argentina, o México e a região do Alasca nos EUA. No Brasil houve várias experiências rurais e urbanas no campo do distributismo.

No entanto, dentro de uma perspectiva histórica e também filosófica e geopolítica, o que pensar ou o que se pode afirmar sobre o distributismo nas primeiras décadas do século XXI?

É por causa desse fundamental questionamento que o objetivo do presente estudo é refletir sobre o distributismo no século XXI ou mais precisamente sobre o *neodistributismo*. Para alcançar esse objetivo, o estudo foi dividido em duas partes, sendo elas: Distributismo: conceito e síntese histórica; e Reflexões sobre o neodistributismo. Por fim, afirma-se que apesar do presente estudo ser apenas *reflexões*, passíveis de críticas e de refutações, estas trazem em seu interior o gene

de que o século XXI, de um lado, traz a renovação e atualização das características clássicas do distributismo e, de outro lado, obriga ao distributismo a se repensar.

Distributismo: conceito e síntese histórica

Em linhas gerais, é possível definir o distributismo como um movimento econômico-político e, ao mesmo tempo, como um ideal filosófico, estético e espiritual que visa garantir a subsistência dos indivíduos e o desenvolvimento dos princípios éticos aplicados a solidariedade, a vida mística-religiosa e a arte (cf. QUINN, 1993).

Salienta-se que uma característica central do distributismo, na perspectiva de uma *justiça distributiva* (cf. KAPSTEIN, 2012), é a tentativa da distribuição – não confundir com *socialização* – do patrimônio histórico, cultural e artístico da humanidade. Esse patrimônio precisa estar disponível aos indivíduos por diversos meios, como, por exemplo, museus, centros e casas de cultura, galerias de arte e muito mais.

A base do chamado *distributismo moderno* (cf. QUINN, 1995) – sem entrar na discussão se existiu um distributismo no mundo greco-romano e medieval – são elementos, como, por exemplo, a ética cristã², a doutrina social da Igreja Católica (cf. PONTIFÍCIO, 2006), a base sócio-ética e filosófico-teológica oriunda do tomismo³, os princípios gregos da liberdade e da vida em comunidade, o direito romano, a ideia

² É necessário ter em mente que o cristianismo é essencialmente uma religião espiritual, cujo objetivo central é a santificação e a salvação das almas. Uma religião fundada no seguinte princípio: "Nem só de pão viverá o homem, mas de toda a palavra que sai da boca de Deus" (Mateus 4, 4). No entanto, o cristianismo, fundado no *Bíblia*, é uma religião com forte preocupação social e econômica. Essa preocupação não se enquadra dentro de alguma teoria contemporânea no estilo *socialismo/marxismo* ou *liberalismo/capitalismo*. Trata-se do compromisso ético, alicerçado na tradição judaica, da responsabilidade individual, da partilha dos bens familiares, do acolhimento do pobre e do necessitado. Esse compromisso ético é encontrado na famosa passagem bíblica da multiplicação dos pães (cf. Mateus 14, 13-21) e em outras passagens bíblicas, como, por exemplo: "E os discípulos determinaram mandar, cada um conforme o que pudesse, socorro aos irmãos que habitavam na Judéia" (Atos 11, 29), "Vindo, porém, os primeiros, cuidaram que haviam de receber mais; mas do mesmo modo receberam um dinheiro cada um" (Mateus 20, 10), "A religião pura e imaculada para com Deus, o Pai, é esta: Visitar os órfãos e as viúvas nas suas tribulações, e guardar-se da corrupção do mundo" (Tiago 1, 27), "Se algum crente ou alguma crente tem viúvas, socorra-as, e não se sobrecarregue a Igreja, para que se possam sustentar as que deveras são viúvas" (I Timóteo 5, 16), "E repartiu a todo o povo, e a toda a multidão de Israel, desde os homens até às mulheres, a cada um, um bolo de pão, e um bom pedaço de carne, e um frasco de vinho; então retirou-se todo o povo, cada um para sua casa" (II Samuel 6, 19) e "[...] aconteceu que, estando com eles à mesa, tomando o pão, o abençoou e partiu-o, e lho deu" (Lucas 24, 30).

³ Para uma melhor compreensão da relação entre o distributismo e o pensamento de Tomás de Aquino, configurando, ao longo da história, o tomismo, e sua interface com as ideias de Chesterton, recomenda-se consultar: Boyd (2010a, 2010b), Quinn (2010), Velasco-Suárez (2009), Santos (2010), Ambrosini, Castro e Román (2009).

de pequena propriedade agrícola e de participação na vida socio-eclesial oriunda da Idade Média.

No final do século XIX e, principalmente, ao longo do século XX o distributismo foi um movimento que realizou uma crítica e procurou desenvolver alternativas tanto ao estatismo radical, oriundo do sistema marxista-socialista, como também da teoria econômica liberal convencional (cf. SMITH, 1979) e da ordem capitalista e democrática contemporânea (cf. QUINN, 1994).

De um lado, o distributismo procura realizar uma reflexão em torno da relação entre a tradição ético-cristã e econômico-política e a utopia literária e filosófica (cf. RODRÍGUEZ, 2005; COATES, 1980) que norteia o moderno ocidente (cf. COATES, 1989). Do outro lado, ele procura refletir, interferir e ser uma alternativa ética e humanística para a tríplice relação formada pelo Estado, pelo mercado e pela dinâmica entre o público e o privado (cf. VACCA, 1991).

Na prática, até o presente momento, o distributismo não é uma macro teoria, como o capitalismo e o socialismo, que deseja explicar e guiar os rumos da sociedade e do indivíduo. Fundamentado na ética cristã e no pensamento filosófico tomista o distributismo tem como preocupação central a manutenção da família e do indivíduo a partir da pequena propriedade, principalmente da pequena propriedade agrícola, da pequena fazenda que, pela intersecção de trabalhos, pode se manter com certa estabilidade econômica e social. (cf. CORÇÃO, 1973).

Além disso, o distributismo preocupa-se com a relação entre o indivíduo, a vida comunitária e o nível local (cidade, bairro, rua, etc) onde se materializa a *solução dos conflitos* (cf. SANCHES, POZZOLI, 2014) e a diminuição dos problemas sociais. Apesar do foco central do distributismo ser, até a primeira metade do século XX, a relação entre a família e a pequena propriedade de base rural, entre o indivíduo e a dimensão local vê-se que, a partir da década de 1970, existe uma ampliação dessa preocupação e, por conseguinte, ele passou a se preocupar com os conflitos e dilemas oriundos do mundo urbano e da vida cidadina

É nesse contexto que é possível se compreender, por exemplo, a preocupação ético-cristã e político-econômico que o distributismo possui com a família e a concepção dos bebês (cf. CHESTERTON, 1984), a criação dos filhos (cf. CHESTERTON, 2016) e a importância espiritual e econômico-diplomática da Festa do Natal (cf. CHESTERTON, 2008).

Durante o século XX o distributismo foi uma alternativa e, ao mesmo tempo, funcionou como uma política econômica complementar para a socialdemocracia, principalmente a socialdemocracia cristã, e ao Estado do bem-estar social (*Welfare State*)⁴. Sem adentrar num conceito mais fechado e na discussão sobre os modelos ou tipos de *Welfare State*⁵, é possível afirmar que, em tese, o *Welfare State* tem como missão central promover a *desmercadorização*⁶ e algum nível de integração

⁴ Sobre as discussões sobre o conceito, as raízes históricas e a formação socioeconômica do *Welfare State*, recomenda-se consultar: Arretche (1995), Aurélio (1998), Ssilva (1999) e Santos (2006).

⁵ Existem uma série de discussões que procuram definir e estabelecer uma tipologia, um grupo de modelos que possam enquadrar e explicar o *Welfare State*. Uma das mais conhecidas é a tipologia desenvolvida por Esping-Andersen (1991). Para ele é muito difícil enquadrar o *Welfare State* num modelo fechado de classificação teórica, mas é possível dividi-lo em três modelos, a seguir. O modelo liberal. Neste modelo predominam os benefícios proporcionais mediante comprovação de carência, sendo as transferências universais modestas. Dessa forma, os benefícios, com raras exceções, têm seu foco, sua destinação a uma clientela de baixa renda, formada, basicamente, por operários, imigrantes e grupos semelhantes. O bem-estar público é mantido em um nível mínimo, a fim de não se constituir em desestímulo à participação do cidadão no mercado de trabalho. Os países que se agrupam para formar essa modalidade de regime e que podem ser considerados como seus arquétipos, são: os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália. O modelo conservador ou corporativista. Neste modelo, o mercado não é visto como único responsável pela provisão do bem-estar, e os direitos sociais nunca foram contestados de maneira sistemática. Não existindo um radical propósito de estabelecimento do mercado plenamente livre e por uma mercantilização quase obrigatória do indivíduo, típica do modelo liberal. A herança corporativista e estatista que prevalece nos países que se agruparam para formar esse modelo fez da preservação das diferenças de *status* uma questão central. Historicamente, os países que se agruparam para formar o Modelo Conservador tiveram forte influência da Igreja Católica, mantendo o seu compromisso de preservação dos valores tradicionais da família. Tal fato implicou a exclusão das mulheres casadas que não tinham emprego remunerado, do acesso ao sistema público de bem-estar social. Desse modo, não cabe esperar que serviços de assistência infantil, como creches, tenham prioridade na agenda política. São sobretudo países da Europa Central, como Alemanha, França, Itália e Áustria, que formam esse modelo. O modelo socialdemocrata. É o modelo que abarca o menor número de países. Caracteriza-se pela predominância de princípios universais na provisão pública e pela extensão da desmercadorização proporcionada pelos direitos sociais às novas classes médias. Este modelo é denominado a partir do reconhecimento do papel crucial da socialdemocracia nas reformas sociais desses países. A predominância da provisão pública de bem-estar dá-se, no modelo socialdemocrata, não só em detrimento do livre jogo das forças do mercado, mas também em detrimento da família tradicional. Os custos de manutenção de uma família e da criação dos filhos também devem ser partilhados. O objetivo é fomentar a capacidade de independência dos indivíduos e não maximizar a dependência em relação ao mercado ou à família. A fim de minimizar a dependência do mercado e da família, o Estado de bem-estar socialdemocrata compromete-se com uma pesada carga de serviços sociais e tributárias. É justamente essa pesada carga tributária que os críticos do *Welfare State* vão atacar de maneira mais efusiva. Este modelo se estabeleceu nos países escandinavos (Suécia, Noruega, Dinamarca etc). Além dos modelos apresentados por Esping-Andersen (1991) é possível apresentar outros modelos de *Welfare State*, como, por exemplo, o modelo patrimonialista, presente em países como o Brasil e o México, e o modelo tradicional e autoritário presente em países como Rússia e China.

⁶ O conceito de *desmercadorização* ainda está sendo discutido por teóricos e pensadores. De um lado, tenta-se agregar ao conceito de mercadoria a concepção ética da dignidade da pessoa humana. Do outro lado, tenta-se afastar da vida humana a possibilidade de se tornar, em si, uma mercadoria. Vale salientar que pelo fato da vida humana poder ser, de alguma forma, considerada uma mercadoria é que houve, ao longo da história, experiências antiéticas terríveis, como, por exemplo, a escravidão e o holocausto. No entanto, em linhas gerais, é possível conceituar *desmercadorização*, como: “A introdução dos direitos sociais modernos, por sua vez, implica um afrouxamento do *status*

entre o indivíduo e a sociedade de bens e consumo, entre o indivíduo, a riqueza social e o patrimônio cultural que foi construído ao longo da história.

Para usar uma expressão que circulou nos meios intelectuais no final do século XX, o distributismo é uma forma de *revolução passiva* (cf. LEAL, 1996), ou seja, o distributismo tem uma proposta de profunda mudança na estrutura da sociedade. No entanto, essa proposta não faz uso da violência e nem de rupturas radicais no tecido social. Ela é uma mudança lenta, gradual, que leva em consideração a própria dinâmica interna da sociedade e que incorpora as bases mais profundas que foram responsáveis pelo estabelecimento da civilização ocidental, como o pensamento grego, o direito romano e o cristianismo.

É dentro da dinâmica e da crise do *Welfare State*, vivida a partir da década de 1970 – vista como a *década distributista* na Europa (cf. MACDONALD 1975) –, que se deve pensar questões relevantes para o movimento distributista, como, por exemplo, o desenvolvimento de alternativas, dentro do campo da economia familiar, para a crise da indústria do aço na Inglaterra (cf. HAWKSWELL, 1976) e o diálogo com a chamada *nova direita* (cf. GNEUHS, 1983) que, na metade da década de 1980, caminhava simultaneamente para o fim da Guerra Fria e para o nascimento da nova era de transformações no campo da indústria, da tecnologia, das mídias, do transporte e do consumo.

A nova era de transformações, que fica patente nas primeiras décadas do século XXI, traz uma série de confortos materiais, mas também possibilita a instalação de conflitos sociais profundos, de uma nova onda de crises existenciais, individuais e familiares. Com isso, o distributismo, centrado na ética cristã e na família, é convocado a refletir e contribuir, por diversos meios, para compreender e apaziguar esses conflitos e crises.

Reflexões sobre o neodistributismo

As primeiras décadas do século XXI são marcadas por profundas mudanças e crises na sociedade contemporânea. De um lado, existe uma profunda instabilidade social e política. Instabilidade marcada, por exemplo, pela emergência de uma nova

de pura mercadoria. A Desmercadorização ocorre quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do Mercado” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 102).

Guerra Fria, pelo perigo de um conflito nuclear envolvendo importantes nações, pela decadência na Europa do *Welfare State*, pelo avanço do terrorismo e da ação do crime organizado e dos carteis de drogas, pelo fracasso da experiência do neosocialismo, principalmente na Venezuela, pelo crescimento dos conflitos militares regionais, pelas crises econômicas em escala planetária e pela incapacidade das teorias políticas (liberalismo, socialdemocracia, etc) de resolver os macro conflitos sociais que se espalham pelo mundo. De outro lado, o indivíduo está vivendo um momento histórico marcado pela perplexidade, pelo crescimento, cada vez maior, de possibilidades no campo da economia, das relações interpessoais e virtuais, mas também da depressão e do suicídio, inclusive o suicídio é visto como uma espécie de mal do século.

As primeiras décadas do século XXI são marcadas por um momento de confusão no campo das ideias, de repensar as ideologias e as teorias econômicas e políticas. É dentro desse contexto que se desenvolve, por exemplo, a neosocialdemocracia, a neo-cristandade, a neo-solidariedade e outros movimentos de renovação e atualização das teorias e dos debates éticos-humanísticos e religiosos sobre a relação entre o ser humano, a sociedade e a cultura.

É dentro desse complexo contexto que se deve pensar o provável *neodistributismo*, ou mais precisamente, o distributismo no século XXI.

O início do século XXI é marcado por um reposicionamento no campo político, econômico e artístico. Um reposicionamento que obriga, em escala internacional e nacional, os governos, os grupos políticos, midiáticos, culturais e ligados as redes sociais a se manifestarem, a repensarem suas ideias, suas plataformas sociais e estruturas internas.

Esse movimento de reposicionamento também chega até ao distributismo. O distributismo não é alheio aos conflitos e dramas do século XXI.

Nas primeiras décadas do século XXI, dentro de uma perspectiva do *neo*, o distributismo terá que reforçar ações comuns que norteiam o movimento e, em certo sentido, voltar às suas raízes históricas. Entre essas ações é possível citar a necessidade de aprofundar o diálogo e a interface com a arte (literatura, música, cinema, pintura, etc). O distributismo sempre teve na arte um forte interlocutor e no século XXI, com o repensar da arte e as novas possibilidades abertas pela revolução

tecnológica e redes sociais, a arte e o distributismo tem uma nova e real possibilidade de travarem um fecundo diálogo.

Outro ponto importante para o distributismo no século XXI é o fortalecimento da crítica ao Estado, à burocracia e às propostas autoritárias de controle político. As primeiras décadas do século XXI veem surgir no cenário político e internacional várias experiências autoritárias (o neosocialismo na Venezuela, o neoimperialismo na Turquia, o renascimento do fascismo na Europa, etc). Assim como o totalitarismo do século XX, as experiências autoritárias do século XXI precisam passar por uma forte crítica e denúncia por parte do distributismo.

Um outro ponto que o distributismo deve focar no século XXI é o fortalecimento da família, da vida comunitária e do nível local (cidade, bairro, rua, etc). O distributismo precisa ser um espaço para o repensar e até mesmo um renascer da família e da vida comunitária no século XXI.

Sem contar que, durante século XXI, o distributismo deverá aprofundar o diálogo com o cristianismo, ajudar e, ao mesmo tempo, se incorporar no diálogo inter-religioso e no movimento ecumênico. Sem, no entanto, deixar de lado o diálogo com os indivíduos e grupos sociais que possam ser classificados, de alguma forma, como ateus, sem religião ou algo semelhante.

No entanto, de forma mais forte apontam-se três campos que o distributismo, no século XXI, deve se aprofundar de forma mais forte.

O primeiro campo é aprofundar o diálogo e a ação estratégica nos países do terceiro mundo – como é o caso do Brasil (cf. ALBUQUERQUE, 2017) – e nas periferias pobres das grandes cidades. Como demonstra Corção (1973), ao longo do século XX o distributismo teve uma grande penetração intelectual e uma preocupação diplomática com o terceiro mundo e as zonas empobrecidas das cidades. Apesar dessa nobre preocupação e da existência de vários intelectuais do terceiro mundo que se dedicaram a refletir sobre o distributismo, nos países do terceiro mundo nunca houve, ao menos não como nos países europeus, uma *década distributista* (cf. MACDONALD 1975), ou seja, no terceiro mundo o distributismo foi bem difundido nos meios intelectuais, principalmente nos círculos de intelectuais católicos, mas falta uma penetração maior no tecido social, nas associações comunitárias, nos grupos de bairro, nos grupos organizados de trabalhadores do campo e da zona urbana.

No século XXI o distributismo precisa desenvolver ações mais estratégicas no campo da geração do emprego e da renda familiar nos países do terceiro mundo e nas zonas pobres das grandes cidades. Assim como na Inglaterra, na Itália e em Taiwan, o distributismo precisa ter grandes projetos de transformação social e renovação familiar para os países do terceiro mundo. Ele não pode ser uma mera teoria intelectual, um deleite para o espírito dos pensadores. É necessário ir além da pura teoria, ir além das especulações intelectuais e, com isso, adentrar com força nos problemas sociais dos países do terceiro mundo.

Existe uma compreensão interna ao campo do distributismo que afirma que nem o capitalismo e nem o socialismo são soluções viáveis para os problemas do mundo moderno. No entanto, apenas afirmar essa proposição, algo que em si é verdadeiro, não será eficaz. É necessário demonstrar, com ações concretas, que é possível uma terceira via ao capitalismo e ao socialismo. Neste caso, o terceiro mundo é um campo fértil para o distributismo testar suas teorias e propostas de mudança social. Ao contrário do chamado *primeiro mundo*, os países do terceiro mundo não estão mergulhados numa versão radical da racionalidade, da técnica e da secularização. Com isso, são países que estão abertos a proposta do distributismo de haver uma penetração dos valores artísticos e religiosos, especialmente do cristianismo, e familiares dentro do tecido social e político. Uma penetração que não seja puramente abstrata, mas que leve em consideração a dimensão da família e do nível local (cidade, bairro, rua, etc). Essa penetração tem por meta trabalhar com os projetos de desenvolvimento socioeconômico local e, com isso, gerar emprego, renda, melhoria material, artística e espiritual das famílias e dos indivíduos.

O segundo campo é o da existência humana. Em sua essência o distributismo é um movimento de ideias – humanísticas, éticas, filosóficas e teológicas – e artístico. Uma marca do distributismo, ao redor do mundo, é o diálogo e a difusão das mais genuínas manifestações artísticas universais, nacionais e locais.

No entanto, as primeiras décadas do século XXI são marcadas por uma profunda crise existencial. Uma crise que é diferente da crise existencial da primeira metade do século XX, uma crise descrita por pensadores como Heidegger e Sartre. Na primeira metade do século XX a crise estava relacionada com a ascensão dos regimes totalitários (nazi-fascismo e socialismo), com a grande crise econômica de

1929, com a possibilidade de haver um governo tirânico em escala planetária, com a crise da arte e do estilo de vida burguês.

A crise existencial do início do século XXI é diferente. É uma crise causada por diversos fatores. Entre esses é possível citar: a diluição da família, a decadência dos valores éticos, a falta de esperança e de sonhos, a hiper-individualização, a formação de uma sociedade marcada por uma ética indolor, uma ética onde os indivíduos ficam indignados com problemas sociais que aparecem na TV e nas redes sociais (fome, abandono, etc), mas não deixam o conforto de suas residências para combaterem esses problemas, um momento histórico onde os indivíduos tem medo de terem relacionamentos amorosos, que preferem ficar solteiros, que se luta pela natureza, mas não se luta pela vida humana. Uma época histórica marcada pelo crescimento da depressão, inclusive entre pessoas muito jovens, o crescente aumento do consumo de drogas ilícitas e de remédios antidepressivos. De forma trágica, uma época histórica marcada por uma onda de depressão e de suicídio. O suicídio já é visto como o mal do século. O século XXI vê se formar, em regiões da Europa, nos EUA e em grande parte do mundo, um preocupante fenômeno, ou seja, são pessoas que, ao contrário de algumas populações do terceiro mundo, possuem residência e comida garantidos, mas possuem uma vida sem propósitos ético-humanos, uma existência em crise. Esse fenômeno é conhecido como *periferias existenciais* (cf. SANTOS, 2016).

Dentro do contexto das periferias existenciais o distributismo é convocado a ser um espaço de redescoberta do sentido maior da vida, um sentido relacionado com a transcendência, com a arte, a ética e a vida espiritual. Ao mesmo tempo não é um sentido fechado em si, um sentido abstrato e até mesmo egoísta. Trata-se de um sentido aberto ao outro, aberto para a vida comunitária e fraterna. No século XXI o distributismo não pode ser o remédio definitivo para a crise existencial, para as periferias existenciais. No entanto, ele precisa ser um espaço de renovação da vida, de descoberta de projetos autenticamente éticos e humanísticos, de inserção dos indivíduos dentro de um projeto de comunidade e de vida harmoniosa.

O terceiro e último campo é o desenvolvimento de um modelo econômico híbrido, que leve em consideração a dimensão do rural e do agronegócio. Um modelo que promova o desenvolvimento das infraestruturas físicas de integração nacional e, com isso, gerar a justiça social (cf. ALBUQUERQUE, 2017).

No século XXI o distributismo deverá propor, dentro da sua missão de ser a terceira via ao capitalismo e ao socialismo, um modelo econômico que, de um lado, incorpore o desenvolvimento tecnológico, o agronegócio, as redes sociais, as novas formas de transporte e de comércio. De outro lado, incorpore a dimensão do tradicional, do local, do municipal, da família, da pequena propriedade agrícola, da pequena empresa familiar e de bairro. A consequência desse modelo econômico híbrido é o desenvolvimento de estruturas sociais que, simultaneamente, possam gerar lucros e desenvolvimento tecnológico e garantir a perpetuação da tradição artístico-espiritual do Ocidente e o bem-estar existencial dos indivíduos.

Conclusão

O presente estudo se constituiu de *reflexões* sobre o distributismo no século XXI. Um momento histórico que, a princípio, constituirá um *neodistributismo*. Apesar de serem *reflexões*, passíveis de críticas e de refutações, trazem em seu interior o gene de que o século XXI, de um lado, traz a renovação e atualização das características clássicas do distributismo e, do outro lado, obriga ao distributismo a se repensar. Trata-se de um século com múltiplos desafios, tais como: trabalhar com a nova Guerra Fria, impedir o surgimento de novos regimes imperialistas e autoritários, ir ao encontro das periferias existenciais, desenvolver um modelo econômico híbrido que possa conciliar desenvolvimento material, tradição artístico-espiritual ocidental, vida familiar e realização individual.

Por fim, afirma-se que o século XXI é um século de desafios. No entanto, para o distributismo esses desafios não podem ser vistos com pessimismo. Pelo contrário, são esses desafios que podem conduzir ao movimento distributista realizar o sonho de Chesterton, ou seja, distribuir a riqueza material, distribuir o sonho, a espiritualidade e a ética. Uma distribuição de forma que todos os indivíduos possam, no ambiente familiar e comunitário, experimentar a felicidade.

Referências

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre. Distributivismo: uma alternativa para o Brasil. Entrevista concedida à Bruno Gomes de Araújo. In: *Revista de Geopolítica*, Natal, UFRN, Edição Especial, v. 8, n. 2, p. 117-125, jul./dez., 2017.

AMBROSINI, Agustin; CASTRO, Martin G.; ROMÁN, Mariano A. Chesterton, Santo Tomás e El misterio de La libertad. In: *The Chesterton Review, En Español*, v. 3, n. 1, 2009, p. 123-128.

Revista de Geopolítica, v. 10, nº 1, p. 1-13, jan./jun. de 2019.

- ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do *Welfare State*: teorias explicativas. In: ANPOCS, Boletim Informativo, v. 39, p. 3-39, 1995.
- AURÉLIO, Carlos Pimenta de Faria. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de bem-estar social. In: ANPOCS, Boletim Informativo, v. 46, p. 39-67, 1998.
- BELLOC, Hilaire. *El Estado Servil*. 3 ed. Buenos Aires, ARG: La Espiga de Oro, 1945.
- BÍBLIA. Versão Jerusalém. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 1985.
- BOYD, Ian. G. K. Chesterton e Santo Tomás de Aquino. In: *The Chesterton Review*, Edição em Português, v. 2, n. 1, 2010a, p. 43-50.
- BOYD, Ian. Santo Tomás de Aquino, G. K. Chesterton e o pensamento social distributista. In: *The Chesterton Review*, Edição em Português, v. 2 n. 1, 2010b, p. 81-98.
- CHESTERTON, G. K. A Distributist Christmas. In: *The Chesterton Review*, V. XXXIV, N. 3 & 4, Fall-Winter, 2008.
- CHESTERTON, G. K. Babies and Distributism. In: *The Chesterton Review*, V. X, N. 1, February, 1984.
- CHESTERTON, G. K. Los límites de la cordura. El distributismo y la cuestión social. In: *Colección Ensayo*, n. 8, Madrid, El Buey Mudo, 2010.
- CHESTERTON, G. K. Niños y Distributismo. In: *The Chesterton Review*, Edición Especial en Español, V. VII, N. 1, Séptima, 2016.
- COATES, J. Chesterton and the Modernist Cultural Context. In: *The Chesterton Review*, V. XV, N. 1 & 2, February-May, 1989.
- COATES, J. The Restoration of the Past and the War of Values: The Image of D. Quixote in Chesterton Work. In: *The Chesterton Review*, Spring-Summer, v. 6, p. 280-304, 1980.
- CORÇÃO, Gustavo. *Três alqueires e uma vaca*. 6 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1973.
- CORRIN, Jay P. The Formation of the Distributist Circle. In: *The Chesterton Review*, V. I, N. 2, Spring-Summer, 1975.
- ESPING-ANDERSEN, Gösta. As três economias políticas do *Welfare State*. In: *Lua Nova*, v. 24, p. 85-116, 1991.
- GNEUHS, Geoffrey. A Message to the New Right: Peter Maurin and the Distributists. In: *The Chesterton Review*, V. IX, N. 4, November, 1983.
- HAWKSWELL, John. An Escape from The Steel Trap: Some Notes on the Distributist Settlement and Langenhoe. In: *The Chesterton Review*, V. II, N. 2, Spring-Summer, 1976.
- KAPSTEIN, Ethan. A justiça distributiva como um bem público internacional: uma perspectiva histórica. In: KAUL, Inge; GRUMBERG, Isabelle; STERN, Marc. *Bens públicos globais: cooperação internacional no século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2012, p. 131-158.
- LEAL, Suely Maria Ribeiro. *Welfare State*: forma moderna de revolução passiva. In: *Política Hoje*, v. 6, p. 7-29, 1996.
- MACDONALD, Gregory. The Other Face: That Distributist Decade. In: *The Chesterton Review*, V. I, N. 2, Spring-Summer, 1975.
- PAULA, C. J. Gustavo Corção e a proposta de justiça social do conservadorismo católico: *Três alqueires e uma vaca*. In: *Anais do III Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*. Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), Niterói, 2002.
- PONTIFÍCIO Conselho Justiça e Paz. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- PUJOL, Carlos. *Siete escritores conversos*: Joseph Joubert, G. M. Hopkins, Léon Bloy, G. K. Chesterton, Max Jacob, Edith Sitwell, Evelyn Waugh. 2ª edición. Madrid: Palabra, 1994.
- QUINN, Dermot. Distributism as Movement and Ideal. In: *The Chesterton Review*, V. XIX, N. 2, May, 1993.
- QUINN, Dermot. Distributism, Democratic Capitalism and the New World Order. In: *The Chesterton Review*, V. XX, N. 2 & 3, May-August, 1994.
- QUINN, Dermot. Santo Tomás de Aquino, G. K. Chesterton e a civilização do amor. In: *The Chesterton Review*, Edição em Português, v. 2 n. 1, 2010, p. 51-64.
- QUINN, Dermot. The Historical Foundations of Modern Distributism. In: *The Chesterton Review*, V. XXI, N. 4, November, 1995.

- RODRÍGUEZ, Pilar Veja. 'El regreso de D. Quijote' de Chesterton. Tradición y utopia. In: *Anales Cervantinos*, V. XXXVII, p. 239-251, 2005.
- SANCHES, Clarissa Monassa Chagas; POZZOLI, Lafayette (Orgs.). *Solução de conflitos: a fraternidade em ação*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014.
- SANTOS, Ivanaldo. A influência de Tomás de Aquino na obra de G. K. Chesterton. In: *The Chesterton Review*, v. 2, p. 65-76, 2010.
- SANTOS, Ivanaldo. Da gênese à crise do Estado de bem-estar. In: *Cronos*, Natal, v. 5, p. 289-308, 2006.
- SANTOS, Ivanaldo. Papa Francisco, a misericórdia e as periferias existenciais. In: SANTOS, Ivanaldo; POZZOLI, Lafayette (Orgs.). *Fraternidade e Misericórdia: um olhar a partir da justiça e do amor*. São Paulo: Cultor de Livros, 2016, p. 59-71.
- SILVA, Alessandro Garcia. Alceu Amoroso Lima e o distributismo como proposta para o Brasil. In: *Anais dos Simpósios da ABHR*, Vol., 13, 2012, p. 1-15.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva. Teorias explicativas sobre a emergência e o desenvolvimento do *Welfare State*. In: *Política & Trabalho*, v. 15, p. 29-42, 1999.
- SMITH, Alonzo. Distributism and Conventional Economic Theory. In: *The Chesterton Review*, V. V, N. 2, Spring-Summer, 1979.
- VACCA, Giuseppe. Estado e mercado, público e privado. In: *Lua Nova*, v. 24, p. 151-164, 1991.
- VELASCO-SUÁREZ, Horacio. Algunas consideraciones sobre Santo Tomás, Chesterton y El sentido común. In: *The Chesterton Review*, En Español, v. 3, n. 1, 2009, p. 99-114.

Recebido em novembro de 2018.

Publicado em janeiro de 2019.